



# Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ: 76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## DECRETO Nº 073 /2015

**SÚMULA:** "Institui a Comissão Organizadora para realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Antonio Olinto – PR – 2015.

Fábio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20 inciso VII da Lei Orgânica do Municipal, juntamente com O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Olinto CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 789/2014 de 24/09/2014

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 2015.**

Representantes Governamental: Aryadne Rita Gomes Ziemer Machiavelli

Solange de Fátima Schafauser

Representantes Não Governamental: Sebastiana Vargas da Rosa

Representantes dos Adolescente: Jaine Slabey

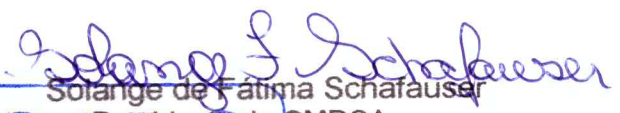
Juliana Budnik

Representante do Conselho Tutelar: Maria Djanira de Oliveira Cardoso

**Art 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 16 de abril de 2015.

  
Fábio Staniszewski Machiavelli  
Prefeito Municipal

  
Solange de Fátima Schafauser  
Presidente do CMDCA

**PUBLICADO**

JORNAL Atual

DATA 15a. 22/04/2015

Nº 325

**EDIÇÃO SEMANAL**